



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 5.140**

**De 14 de setembro de 2020**

PROJETO DE LEI Nº 039/2020-L

De 28 de agosto de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.149 de 08/09/2020

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira -  
PSDB)

**Dá denominação “Rua Miguel Weishaupt Bicudo” a  
via pública localizada no Km 50 da Rodovia Raposo  
Tavares.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Miguel Wei-shaupt Bicudo” a  
via pública com início na Rodovia Raposo Tavares, lado direito no sentido capital –  
interior, na altura do Km 50, e término em propriedade particular, conta com 340 m de  
extensão aproximada por 5 m de largura média aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora  
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei  
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/09/2020**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 14 de setembro de 2020, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 08/09/2020**

/mgsm.-

